

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Décio Luiz Gomes
Registrador

Rua Sete de Setembro, 32 – 3º andar – Tel:2507-3515/2232-9744 – CEP:20050-009 – CNPJ:30.715.734/0001-18

JFRJ
Fís 684

T. 18/7632

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018

OFÍCIO Nº 1370/2018 – 7º RI

Ref.: **Mandado nº MAN.0048.002182-5/2018 – 3ª VFEF / RJ**

Processo nº **0527229-93.2006.4.02.5101 (2006.51.01.527229-1)**

Autora: FAZENDA NACIONAL / INSS

Réus: SOPLANTEL PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
ESPECIALIZADA S.A. e outros

CDAs: 350351457

PROC. ADMINIST.: 350351457

Eminente Magistrada,

Cumprimentando-a, e em atenção aos termos do Mandado referênciada, aqui recepcionado nesta data (às 16:34h), remeto a Vossa Excelência, em apartado, certidão atualizada de ônus reais do imóvel objeto do apontado expediente (matrícula nº 26257).

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

Excelentíssima Senhora

Doutora **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**

DD. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2018.0048.000922-1
RECEBUE 06-SET-2018 15:35 006602



OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

18/007632

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26257 2-BB	35929/41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL - Prédio na Praça Pio X nº 7, sobreloja 201, salões 201 ao 1201 e 7-A, na freguesia da Candelária, e o terreno constituído de áreas contíguas aos imóveis nos 73,75 e 77 da Rua Primeiro de Março, com frente para a Praça Pio X, que assim se descreve e caracteriza: Investidura sobre galeria: área total de 52,517250m², com pondo-se de duas áreas: a primeira irregular com 51,596250m², medindo em linha mistilínea pelo alinhamento da Praça Pio X, 3,90m em curva, seguido de 1,30m, em reta mais 2,50m, em reta e 7,065m em curva, confrontando em toda a sua extensão com a referida Praça, 5,80m reto pela divisa dos fundos do prédio 73/77 da Rua Primeiro de Março, oposta a essa Rua, seguidos de 3,90m em curva pelo alinhamento da galeria dessa Praça, confrontando com a área de investidura de 0,56m² adiante descritos e 7,10m pela divisa dos fundos do citado prédio, seguindo uma linha paralela à uma divisa direita; a segunda triangular com 0,9750m², medindo 1,50m em curva, confrontando com a Praça Pio X, seguindo o alinhamento dessa Praça, confrontando com o terreno P.M. e 2,10m pela divisa dos fundos do referido prédio nos 73/77. Investidura área triangular, com 0,56m², medindo 3,50m em curva pelo alinhamento da galeria da Praça Pio X, confrontando com essa galeria, 0,40m pela divisa dos fundos do prédio 73/77 da Rua Primeiro de Março, seguindo uma linha paralela à divisa desse prédio, e 3,80m pela divisa dos fundos desse prédio oposta à Rua Primeiro de Março. As áreas de investidura foram determinadas pelo alinhamento do PA. 15302 (reloteamento). PROPRIETÁRIO: BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A com sede em São Paulo-SP, CGC-61.364.022/0001-25. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-X sob nº 11666 a fls.21. O imóvel se acha inscrito no FRE sob nº 033758-4 C.L. 8890. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 1986. Assinados: O Têc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//+++++

R-01-VENDA-Certifico que pela escritura de 06.08.85, lavrada no 18º Ofício de São Paulo-SP, no livro 928 a fls.47v., o proprietário vendeu o imóvel objeto da matrícula a COMIND COMPANHIA DE SEGUROS, com sede em São Paulo-SP, CGC-61.565.131/0001-00, pelo preço de Cz\$5.000.000,00. A transmissão foi paga pela guia número 4.64/056471-2. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 1986. Assinados: O Têc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//+++++

AV-02-RESERVAS TÉCNICAS-Certifico que o imóvel objeto da matrícula, foi dado em garantia das reservas técnicas da proprietária qualificada no R-01, o qual não poderá ser alienado ou gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. A averbação foi feita a requerimento datado de 12 de Agosto de 1986, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 1986. Assinados: O Têc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//+++++

CONTINUA NO VERSO

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 012214609

CERTIDÃO

18/007632

REGISTRO GERAL

MATRICULA
26257 2-BB

FICHA
35929/41
VERSO

JFRJ
Fls 686

AV-03-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que a proprietária qualificada no R-01, teve sua denominação alterada para "IOCHPE SEGURADORA S.A.". A averbação foi feita a requerimento datado de 30.07.86, instruído com documentos comprobatórios neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 1986. Assinados: O Têc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//////////+

R-04-LOCAÇÃO-Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 01.04.87, a proprietária fez locação dos salões 201,301,401, 501 do Edifício descrito na matrícula a COMIND RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, em liquidação extrajudicial, CGC nº 33.634.734/0001-8, pelo prazo de 3 anos, iniciando-se em 01.04.87 e terminando no dia 31.03.90, mediante o aluguel mensal de Cz\$ 519.485,76 e mais todos os impostos e taxas que incidam ou vierem a incidir sobre o imóvel locado. O aluguel será reajustado a cada período de 6 meses, com base nos índices da variação da OTN. O contrato foi registrado de acordo com a Lei 6698 de 15.10.79 e de conformidade com o parecer do Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos de 28.07.82. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1987. Assinados: O Têc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Substº Didimo Bragança.//////////+

R-05-LOCAÇÃO-Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 01.04.87, a proprietária fez locação dos salões 601,701, 801, 901,1001, 1101 e 1201 do Edifício descrito na matrícula a IESA - INTERNACIONAL DE ENGENHARIA S/A, com sede nesta cidade, CGC de número 29.505.799/0001-50 e VALEC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC-42.150.664/0001-87, pelo prazo de 3 anos, iniciando-se em 01.04.87 e a terminar em 31.03.90, sendo que a 1ª locatária será durante os 6 primeiros meses, ou seja de 01.04.87 até 30.09.87, e a 2ª pelo restante do prazo do contrato, mediante o aluguel mensal de Cz\$999.792,00, nele incluído outros imóveis, e mais todos os impostos e taxas que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel. O aluguel será reajustado a cada período de 6 meses nos meses de Outubro e Abril de cada ano, tomando-se por base os índices da variação da OTN. Inexistindo variação da OTN mês a mês nos últimos seis meses anteriores à data do reajuste o aumento será calculado por opção da locadora, de acordo com a variação dos últimos 6 meses da LBC ou com base no IPC, ou ainda pela aplicação do índice de correção que for adotado pelo Governo Federal. No caso de venda de algum ou de todos os imóveis objeto do contrato, a locadora fica obrigada a denunciar a existência deste contrato, dando conhecimento da melhor proposta obtida, a fim de ser exercido o direito de preferência pela locatária; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1987. Assinados: A Têc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//////////+

AV-06-ADITAMENTO-Certifico que pelo Instrumento Particular datado



CONTINUA A FLS 02



OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

18/007632

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26257-2-BB	35929/41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

FRJ
s 687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 13.05.87, a locadora IOCHPE SEGURADORA S/A e as locatárias IESA-Internacional de Engenharia S.A. e VALEC-Engenharia e Construções Ltda., aditaram ao contrato de locação objeto do R-05 os seguintes imóveis: loja 7-A com subsolo e sobreloja 201 do Edifício, e que o preço da locação, constante na cláusula segunda do mencionado contrato, fica alterado para Cz\$1.349.792,00, a partir de 01.07.87, ficando ratificadas as demais cláusulas do mesmo contrato; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1987. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//////+

AV-07-ADITIVO A LOCAÇÃO-Certifico que fica averbado o Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação, objeto do R-05, quanto aos salões 601, 701, 801, 901, 1001, 1101 e 1201 do Edifício, para tornar certo que, durante os 9 primeiros meses, ou seja de 01.04.87 até 31.12.87 será locatária a IESA-INTERNACIONAL DE ENGENHARIA S.A. e pelo restante do prazo do contrato, que terminará em 31.03.90, será locatária VALEC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., e o aluguel mensal será de Cz\$1.349.792,00, Ressalvadas as alterações contidas no mencionado aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato aditado, inclusive aquelas de seu 1º aditivo, firmado em 13.05.87, naquilo que não colidirem com o presente aditivo; do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1987. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº Didimo Bragança.//////+

AV-08-CANCELAMENTO DE RESERVAS TÉCNICAS-Certifico que fica cancelado o vínculo à SUSEP, ficando liberado o imóvel. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 25.07.91 e autorização da SUSEP, através do Ofício nº 441/91 de 16.07.91, que ficam neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 1991. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº João de Deus Coelho.//////+

AV-09-RESERVAS TÉCNICAS-Certifico que Iochpe Seguradora S/A, com sede em São Paulo-SP, deu o imóvel situado na Praça Pio X número 7 (todo prédio), objeto da matrícula, em garantia de suas reservas técnicas à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP, de modo que não possa ser alienado, prometido, alienar ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expresse consentimento da SUSEP, nos termos do parágrafo único do artigo 85 do Decreto Lei nº 73 de 21 de Novembro de 1966. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 29.10.92, neste Cartório arquivado. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1992. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Substº João de Deus Coelho.//////+

AV-10-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que Iochpe Seguradora S/A, teve sua denominação alterada para SUL AMÉRICA SEGUROS GERAIS S/A. A

CONTINUA NO VERSO

Rua Sete de Setembro, 32- 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 012214610

CERTIDÃO

18/007632

REGISTRO GERAL

MATRICULA:
26257 2-BB

FICHA:
35929/41
VERSO

averbação foi feita a requerimento datado de 18.05.95, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1995. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Substituto João de Deus Coelho.////////////////////

AV-11-LIBERAÇÃO DE VÍNCULO-Certifico que o imóvel descrito na matrícula, fica liberado da cláusula de vínculo a SUSEP-Superintendência de Seguros Privados, conforme Ofício SUSEP/DECON/nº 1658/95, datado de 2 de junho de 1995, que fica neste Cartório arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1995. *Paulo Coelho*

R.12-PENHORA Certifico que em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, datado de 01.08.2007, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22.09.2007, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$1.764.995,93; na ação de Execução Fiscal nº 2006.120.021199-6 movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, contra Iochpe Seguradora S/A; ficando como Depositário, 6º Depositário Judicial. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n.º 29.682/97).** O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2008. *Paulo Coelho*

R.13-AFORAMENTO (Protocolo: 163553) Certifico que o domínio útil do terreno objeto da matrícula é foreiro ao **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**; e, que em virtude do processo nº 04/551.101/2011, foi o AFORAMENTO do referido imóvel transferindo de BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A, para SUL AMÉRICA SEGUROS GERAIS S/A, conforme R.01; sendo o valor do foro anual de R\$1,00. Registro feito conforme estabelece o item 10 do inciso I, do art. 167 da Lei nº 6015/73; e nos termos da Carta de Aforamento nº 41.929, emitida pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datada de 11 de abril de 2013, em atendimento ao art. 275 do Decreto nº 3221/81 (RGCAF). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014. *Marcelo A. T. Carvalho*

AV.14-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 163554) Certifico que a proprietária, SUL AMÉRICA SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF nº 61.565.131/0001-00, teve sua denominação social alterada para **SUL AMÉRICA SANTA CRUZ SEGUROS S/A**, CNPJ/MF nº 92.664.937/0001-80. A averbação foi feita a requerimento datado de 17 de dezembro de 2013, instruído com as cópias autenticadas do Instrumento Particular e seus anexos, datado de 29 de julho de 1998, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de julho de 1998, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do

Continua na ficha *3*

CONTINUA A FLS *03*





OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

18/007632

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
26257 - 2-BB	35929/41

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

que dou fe. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei: Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

AV.15-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 163554)- Certifico que a proprietária, SUL AMERICA SANTA CRUZ SEGUROS S/A, teve sua denominação social alterada para **SUL AMERICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 92.664.937/0001-80. A averbação foi feita a requerimento datado de 17 de dezembro de 2013, instruído com a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2003, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fe. Eu, Marcelo A. Carvalho, digitei: Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

R.16-DAÇÃO EM PAGAMENTO (Protocolo: 163553)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Dação em Pagamento e outros pactos, datado de 29 de março de 1995, rerratificado pela escritura de 20 de maio de 2011, lavrada no 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu, no livro nº 393, fls. 193/197, e esta rerratificada pela escritura de 10 de dezembro de 2013, lavrada no 10º Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 7035, fls. 121, SUL AMERICA SANTA CRUZ PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, parte, Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.664.937/0001-80, fez dação em pagamento do imóvel objeto da matrícula a **IOCHPE MAXION S/A**, com sede em Cruzeiro - SP, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.113/0001-75, pelo valor de R\$2.727.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1229273, em 28 de novembro de 2007. O referido é verdade, do que dou fe. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei: Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

R.17-PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 163552)- Certifico que pelo Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 10 de abril de 1997, acompanhado do Segundo Aditivo, datado de 07 de dezembro de 2009, rerratificado pela escritura de 20 de maio de 2011, lavrada no 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu, no livro nº 393, fls. 193/197, e esta rerratificada pela escritura de 10 de dezembro de 2013, lavrada no 10º Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 7035, fls. 121, IOCHPE MAXION S/A, com sede em Cruzeiro - SP, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.113/0001-75, prometeu vender o imóvel descrito na matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, com missão de posse a **SOPLANTEL - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A**, com sede nesta cidade, na Rua da Assembleia, nº 93, grupos 1405/7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.516.757/0001-82, pelo valor de R\$4.683.789,52, pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fe. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei: Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

R.18-VENDA (Protocolo: 158843)- Certifico que pela escritura de 20 de maio de 2011, lavrada

Continua no Verso.

CONTINUA NO VERSO

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 012214611

CERTIDÃO

18/007632

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26257 - 2-BB

FICHA

35929/41

VERSO

no 7º Ofício de Notas de Nova Iguaçu, no livro nº 393, fls. 193/197, rerratificada pela escritura de 10 de dezembro de 2013, lavrada no 10º Serviço Notarial desta cidade, no livro nº 7035, fls. 121, IOCHPE MAXION S/A, com sede em Cruzeiro - SP, na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.156.113/0001-75, vendeu o imóvel descrito na matrícula a **SOPLANTEL - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A**, com sede nesta cidade, na Rua da Assembleia, nº 93, grupos 1405/7, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.516.757/0001-82, pelo valor de R\$4.683.789,52. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1752687, em 15 de fevereiro de 2013. O laudêmio devido foi pago em 20 de maio de 2001, conforme Alvará nº 44.822, Processo nº 04/551.101/2011, emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda - RJ, em 11 de abril de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Marcelo A. T. Carvalho, digitei. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

R.19-PENHORA (Protocolo: 186089) - Certifico que, por determinação da Juíza da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº: MAN.0048.004910-0/2016, datado de 21 de novembro de 2016, assinado eletronicamente por Evanio de Souza Pereira, técnico judiciário - matrícula: 11312, por ordem da Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora datado de 12 de dezembro de 2016, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$836.149,53 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), na ação de execução - processo número 0533602-43.2006.4.02.5101 (2006.51.01.533602-5), em que são partes: Autora/Exequente - FAZENDA NACIONAL/INSS; e Ré/Executada - SOPLANTEL - PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.516.757/0001-82; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial-Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2016.

R.20-PENHORA (Protocolo: 187366) - Certifico que, por determinação da Juíza da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, através do Mandado de Penhora e Avaliação nº: MAN.0048.000413-0/2017, datado de 10 de fevereiro de 2017, assinado eletronicamente por Evanio de Souza Pereira, técnico judiciário - matrícula: 11312, por ordem da Drª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, acompanhado do Auto de Penhora datado de 22 de março de 2017, foi o imóvel sobreloja 201 objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.821.734,63 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), na ação de execução fiscal - processo nº 0527229-93.2006.4.02.5101 (2006.51.01.527229-1), em que são partes: Autora/Exequente - FAZENDA NACIONAL/INSS; e Ré/Executada - SOPLANTEL

Continua na ficha 4

CONTINUA A FLS 04





OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

18/007632

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

26257 - 2-BB

35935/41

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.516.757/0001-82; sendo nomeado como depositário do bem, Marcos André da Silva Vilela, portador da carteira de identidade nº 08.012.327-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.134.877-48, residente na Cidade de Niterói/RJ, na Travessa Doutor Chiquito, nº 114, casa 101, Fonseca. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro *Rafael dos Santos Monteiro*, 4º Oficial Substituto, digitei Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 04/09/2018

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECRN 32137 XUG
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ISENTO

Luiz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º R. I.
Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 012214612

Rua Sete de Setembro, 32 - 3º andar - Centro - RJ | CEP 20050-009 - (21) 2507-3515 | (21) 2232-9744
contato@7ri-rj.com.br - www.7ri-rj.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS